



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Terça-feira • 18 de Setembro de 2018 • Ano VII • Nº 849

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **DECRETO N. 041/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018** - Nomear os membros do CASCFUNDEB.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

Decreto nº 041 /2018
De 18 de setembro de 2018

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CASCFUNDEB do Município de Moita Bonita/SE e revoga o Decreto nº 039/2018.

A Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 429 de 13 de novembro de 2014, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CASCFUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CASCFUNDEB, conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Watyson Luiz Mota Silva

Suplente: Renato Costa dos Santos

II - Representante da Secretaria Municipal da Educação;

Titular: Mônica Luzia da Cunha Menezes

Suplente: Eliane Santos Barreto Araujo

III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular: Neuzisse Costa

Suplente: Anacleto dos Santos

IV – Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

Titular: Eliane Aparecida dos Santos

Suplente: Maria Adriana Ribeiro

Titular: Rosangela Alves de Jesus Lima

Suplente: Maria José de Jesus Santos

V – Representante dos estudantes da Educação Básica pública;

Titular: Mariana Santos Teles

Suplente: Larissa dos Santos Barbosa

Titular: Aline Oliveira de Andrade

Suplente: Dalicia de Jesus Santos

VI - Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Braulio Oliveira Costa

Suplente: Jussimara Teles dos Santos

VII - Representante de professores da Rede Municipal da Educação;

Titular: Jorge Marcelo de Souza

Suplente: Rosângela Maria da Silva Faria

VIII - Representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Jane Santana Reis e Moraes

Suplente: Jailda Costa Santos

IX - Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais;

Titular: Marleide Rocha Santana

Suplente: Letícia de Jesus Santos Menezes

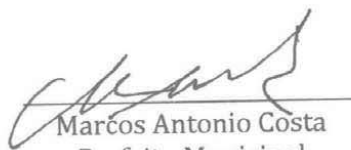
Art. 2º - O mandato dos Membros do CACSFUNDEB será de máximo 02(dois) anos, podendo ser reconduzido apenas uma vez por igual período, conforme determinado na Lei Municipal nº 429/2014.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 039/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal